APAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA APAE

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sertão / RS**, por meio de sua última diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias, **torna público o presente Edital de Convocação** para a inscrição de chapas que desejem concorrer à eleição da nova Diretoria Executiva, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, em conformidade com o Estatuto Social da entidade, visando reativar as atividades que foram paralisadas em anos anteriores.

1. OBJETO

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de inscrição de chapas interessadas em participar da eleição para composição da nova Diretoria Executiva e dos Conselhos da APAE de Sertão, para o mandato do período de três anos.

2. PRAZO DE INSCRIÇÃO

As chapas deverão ser inscritas no período de **25/08/2025 a 15/09/2025**, em horário comercial, das 8:00 às 16:00, no CRAS, local emprestado para a Entidade enquanto a mesma não tem Sede própria.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

A chapa deverá conter os seguintes cargos, conforme prevê o estatuto da entidade:

- Presidente
- Vice-Presidente
- 1° Diretor Secretário
- 2° Diretor Secretário
- 1° Diretor Financeiro
- 2° Diretor Financeiro
- Diretor de Patrimônio
- Diretor Social

Documentos necessários para inscrição:

- Ficha de inscrição da chapa devidamente preenchida e assinada pelos membros;
- Cópia de documento oficial de identificação com foto de todos os candidatos;
- Declaração de que não possui impedimentos legais ou estatutários para concorrer.

Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;

- b) certidão de regularidade do CPF;
- c) declaração de imposto de renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- d) certidões negativas cíveis, criminais e eleitorais de âmbito Municipal, Estadual e Federal;
- e) ficha de filiação de associado da Apae;
- f) declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso III do Estatuto;
- g) comprovante de residência dos candidatos no Município sede da Apae;
- h) termo de compromisso.

4. DATA DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia 30/09/2025, no Centro Cultural 05 de Novembro, das 18:00 às 19:00, em Assembleia Geral convocada para este fim.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A comissão eleitoral juntamente com a antiga diretoria será responsável por analisar e homologar as chapas inscritas.
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral, conforme o Estatuto da APAE e a legislação vigente.
- Este edital será divulgado e afixado na Prefeitura Municipal e divulgado a comunidade em geral por meios adequados.

Sertão, 21 de agosto de 2025.

Tânia Andregueti.
Presidente
APAE de Sertão/RS

Terezinha Gisselda Sachet
Vice-Presidente